



EDITAL N° 022/2018 – COORD/TED-UFRR-SNJ - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA DISCENTES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO “GERENCIAMENTO DE AÇÕES E MECANISMOS PARA GARANTIA DE ACESSO AOS DIREITOS PREVISTOS NO ESTATUTO DA JUVENTUDE VIA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA”

Boa Vista - RR, 25 de outubro de 2018.

Edital de Convocação para entrevistas e Teste de Habilidades Específicas (THE) do Processo seletivo para concessão de bolsas para discentes no âmbito do programa de extensão “Gerenciamento de ações e mecanismos para garantia de acesso aos direitos previstos no Estatuto da Juventude via Universidade Federal de Roraima” - vinculado ao Termo de Execução Descentralizada n° 03/2017 - SNJ/SEGOV/PR, celebrado entre esta IFES e a Secretaria Nacional de Juventude.

O **Coordenador Geral do Termo de Execução Descentralizada (COORD/TED-UFRR-SNJ)**, nomeado pela Resolução n° 003/2018 – CEXT/CEPE, de 19 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições, fundamentado pelo plano de trabalho relativo ao Termo de Execução Descentralizada n° 03/2017 - SNJ/SEGOV/PR, que dispõe sobre o programa de extensão “Gerenciamento de ações e mecanismos para garantia de acesso aos direitos previstos no Estatuto da Juventude via Universidade Federal de Roraima”, celebrado entre esta IFES e a Secretaria Nacional de Juventude – SNJ, torna o edital de convocação para entrevistas e testes de habilidades específicas (THE), **referentes ao Edital N° 019/2018 – COORD/TED-UFRR-SNJ.**

1. A entrevista e o teste de habilidades específicas (THE) terão duração de 10 minutos, sendo 5 minutos para entrevista e 5 minutos para o THE.

1.1. O candidato poderá apresentar, no teste de habilidades específicas (THE) das funções elencadas acima, material impresso a banca examinadora, de sua autoria, no intuito de facilitar a sua explanação. Não serão admitidos materiais em mídias eletrônicas/digitais.

2. Não serão admitidos atrasos ou a falta nas entrevistas e no teste de habilidades específicas (THE), devendo o candidato preparar-se para chegar ao local da avaliação com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, sob pena de desclassificação.

3. O candidato não deverá utilizar nenhum impresso ou instrumento de consulta durante as entrevistas.

4. Os casos omissos serão dirimidos pela banca examinadora, que poderá reajustar os horários definidos neste edital, dentre outros expedientes cabíveis.

Prof. Dr. Roberto Câmara de Araújo
Coordenador Geral

BANCA EXAMINADORA	DATA	PROJETO(S) AVALIADO(S)
Prof. Dr. Roberto Câmara de Araújo	26 de Outubro de 2018 Manhã (10h:30 – 11h:00)	Caravana UFRR
Prof. Msc. Luís Müller Posca		
Prof. Msc. Carlos Vicente Joaquim		

CARAVANA UFRR				
<i>DISCENTES - EIXO EMPREENDEDORISMO</i>				
POSIÇÃO	NOME	HORÁRIO DA ENTREVISTA E DO T.H.E	DATA	LOCAL
1	Taynara Rodrigues Matos	10h:30	26/10/2018	Sala de Videoconferências do Ponto de Presença da RNP em Roraima, em frente ao bloco III – campus Paricarana da Universidade Federal de Roraima

CARAVANA UFRR				
<i>DISCENTES - EIXO CULTURA</i>				
POSIÇÃO	NOME	HORÁRIO DA ENTREVISTA E DO T.H.E	DATA	LOCAL
1	Isabelle Elza Roberto da Silva	10h:45	26/10/2018	Sala de Videoconferências do Ponto de Presença da RNP em Roraima, em frente ao bloco III – campus Paricarana da Universidade Federal de Roraima